

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO VEREADOR CHICO MACENA

JUSTIFICATIVA

A Cidade de São Paulo, cosmopolita, constituída por uma população composta de paulistanos e imigrantes de todas as partes é palco de uma diversidade cultural onde se resgatam as raízes dos seus moradores, também uma constante transformação onde os valores e as manifestações se fundem num processo rico de criação e recriação.

Apesar de toda essa riqueza cultural, não possuímos de forma sistematizada nenhum registro dessas manifestações que na pratica já foram transformadas pela população em patrimônios da cidade.

Assim como o patrimônio material o patrimônio imaterial requer proteção e conservação como forma de identificação, reconhecimento, registro etnográfico, acompanhamento periódico, divulgação e apoio, indo o Patrimônio Imaterial muito além da lei de direito autoral.

O governo federal já possui na legislação um programa nacional de patrimônio imaterial que foi consultado como base para elaboração desta proposta de lei.

Alguns municípios também já avançaram numa base legal e em programas, assim, não se justifica que um município com a riqueza cultural da São Paulo não possua um programa para documentar e preservar toda esta riqueza.

A proposta do Registro do Patrimônio Imaterial avança na perspectiva de superarmos o predomínio da arte escrita sobre a oral, da erudita sobre a arte popular, do histórico sobre o cotidiano, e onde Patrimônio Imaterial não é um conjunto único de manifestações múltiplas.

Portanto aprender e proteger essas referências culturais é a garantia da preservação da autonomia e da sobrevivência das raízes da cidade.

Como afirmou Cecília Londres no dossiê das atividades da comissão e grupo de trabalho do patrimônio do Ministério da Cultura: "conhecer é o primeiro passo para proteger essa referencia", como descrito abaixo:



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO VEREADOR CHICO MACENA

O ato de aprender "referencias culturais" pressupõe não apenas a capacitação de determinadas apresentações simbólicas como também a elaboração de relações entre elas, e a construção de sistemas que "falem" daquele contexto cultural, no sentido de representá-lo. Nessa perspectiva o sujeito dos diferentes contextos culturais tem um papel não apenas de informante mas também de intérprete de seu patrimônio cultural.

O conhecer é o primeiro passo para "proteger" essas referências, pois é preciso antes de mais nada identificá-las, enunciá-las. Entretanto, como a dimensão simbólica do espaço costuma ser mais "vivida" e conhecida, e também porque sua consideração pode limitar a realização de interesses outros (como a valorização do solo como mercadoria, para a construção de novas edificações), essa dimensão raramente é levada em conta no planejamento urbano.

Entretanto, como a preservação de bens culturais não atende a um interesse meramente museológico ou etnográfico, o conhecer que se vale do saber já consolidado das diferentes ciências é um passo necessário mas não suficiente para uma intervenção qualitativa.

Preservar traços de nossa cultura é também hoje, como sabemos, uma demonstração de poder. Pois são os poderosos que não só conseguem preservar as marcas de sua identidade como, muitas vezes, chegam até a apropriação de referências de outros grupos (caso do Brasil, de índios e negros), recriando em nova semântica sua interpretação. Isso quando não ocorre a simples destruição dos vestígios da cultura dos que se deseja submeter. Pela hegemonia cultural é que se constroem as representações de uma "identidade municipal".

Chico Macena

Vereador